



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA

(COM ALTERAÇÕES PROCEDIDAS CONFORME ERRATAS Nº 01/2018, DE 20/02/2018, E Nº 02/2018, DE 23/02/2018)

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta (ES) torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de caráter eliminatório e classificatório, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público bem como formação de cadastro de reserva, da Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES, com base na Lei Municipal nº 610/2006 – contratação temporária (geral), Lei 720/2008 e alterações, Lei 883/2010 e alterações, Lei 915/2011, Lei 1105/2015, Lei 757/2008 e alterações, Lei 655/2007 e alterações, Lei 595/2006 e alterações e Lei 598/2006 e alterações, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A nomenclatura dos cargos, quadro de vagas ou cadastro de reserva, requisitos e escolaridade exigidos para o cargo, carga horária semanal, atribuições e vencimentos seguem discriminados no ANEXO I do presente edital.

1.2. O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Prefeito Municipal de Vargem Alta (ES) por meio da Portaria Municipal nº 017/2018, de 30/01/2018, observadas as seguintes condições:

1.2.1. A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado deverá providenciar o acompanhamento gerencial e a fiscalização de todo processo de execução de todas as etapas do Processo Seletivo.

1.2.2. Compete ao Prefeito Municipal de Vargem Alta (ES), a homologação do resultado final do Processo Seletivo, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento.

1.3. O Edital contendo todas as regras do referido Processo Seletivo, na íntegra, está publicado no endereço eletrônico www.vargemalta.es.gov.br, onde poderá ser baixado GRATUITAMENTE pela população em geral.

1.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no endereço eletrônico www.vargemalta.es.gov.br.

1.5. O cronograma dos eventos previstos neste Edital, bem como suas datas e locais, são os constantes no ANEXO VIII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

1.6. Será reservado aos portadores de qualquer espécie de deficiência, nos termos da Lei 7853/1999, regulamentada pelo Decreto 3298/1999, o percentual de 5% das vagas a serem disponibilizadas no chamamento do presente certame.

1.6.1. Os critérios avaliativos e demais pontos deste edital servirão por base para análise e atribuição de pontos para cada candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no Auditório do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, localizado na Avenida José João Sartório, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, no horário de 08h às 11h e de 13h às 15h30min, no período de 27 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018.

2.2. São requisitos para a inscrição:

2.2.1. A idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.2.2. Possuir os requisitos de escolaridade mínima para cada cargo dentre os descritos neste edital e na legislação em vigor;

2.2.3. Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas;

2.2.4. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos e remuneração prevista no inc. XVI e § 10, ambos do art. 37 da CRFB/88.

2.3. Para participação do Processo Seletivo o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, além de encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.4. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, (ANEXO II), não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:

2.4.1. Cópia autenticada de documento oficial de identificação com foto e CPF;

2.4.2. Cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (Diploma, Histórico Escolar ou Certidão de Escolaridade);

2.4.3. Cópia autenticada dos documentos apresentados a título de pontuação;

2.4.4. Cópia autenticada do Registro ou Protocolo no Conselho de Classe quando houver.

2.5. Será permitida a inscrição por procuração, assumindo o candidato outorgante total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

2.6. O candidato deverá apresentar os documentos necessários por meio de cópias autenticadas.

2.7. Em hipótese alguma será efetuada a inscrição com pendências de documentos.

2.8. Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documentos expedidos por tradutor juramentado.

2.9. Somente será aceita 01 (uma) inscrição por candidato, sendo vedada a inscrição, pela mesma pessoa, em mais de 01 (um) cargo. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, somente será considerada aquela realizada por último (de maior numeração).

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. A remuneração do cargo está descrita no ANEXO I deste Edital, em conformidade com a legislação municipal.

3.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração;

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. O processo seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA – Prova de Títulos (Exercício Profissional e Qualificação Profissional), de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. A Prova de Títulos tem como objetivo:

- a) Verificar se o candidato apresentou todos os documentos exigidos como pré-requisito – ANEXO I.
- b) Pontuar os títulos apresentados, conforme ANEXOS IV, V e VI.

4.3. A prova de Avaliação de Títulos terá valor máximo de 100 (cem) pontos conforme indicados no quadro abaixo:

ÁREAS	PONTOS
I – Exercício Profissional	45
II – Qualificação Profissional	45
III – Escolaridade Superior à exigida para o cargo	10

4.4. A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos aos ANEXOS IV, V e VI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

4.5. Considera-se experiência profissional para candidatos de nível alfabetizado, fundamental, médio, técnico e superior toda atividade desenvolvida exclusivamente no cargo pleiteado ou em cargos com atribuições similares.

4.6. Na contagem da experiência profissional serão considerados exercício profissional em órgão público e em empresa privada, não ultrapassando o limite de 90 meses (noventa meses), contabilizando-se assim 0,5 (meio ponto) para cada mês de experiência profissional, até o total de 45 pontos.

4.7. A comprovação de experiência profissional se dará:

4.7.1. Em Órgão Público:

a) Por documento expedido pelo Poder Público, no âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração, especificando o período compreendido no cargo pleiteado.

4.7.2. Em Empresa Privada:

a) Por cópia devidamente autenticada da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais, e registro dos contratos de trabalho autenticados em cartório ou apresentados juntos com original). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída).

b) Por Cópia dos Atos Constitutivos da empresa identificando o candidato como proprietário ou sócio da empresa privada.

4.7.3. Autônomo ou Profissional Liberal:

a) Por Cópia devidamente autenticada de contratos de prestação de serviços firmados e prestados, perfazendo o total de até 50 meses;

b) Por Cópia devidamente autenticada das Notas Fiscais dos contratos de serviços apresentados, não ultrapassando 50 meses.

4.8. Não será computado como experiência profissional estágio ou trabalho voluntário.

4.9. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente no cargo pleiteado.

4.10. Sob hipótese alguma serão aceitas comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados.

4.11. Serão computados cursos que tenham relação às atribuições do cargo pleiteado, com certificados expedidos até o último dia da inscrição.

4.12. Não serão atribuídos pontos aos cursos que não sejam relacionados ao cargo pleiteado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

4.13. A comprovação de Qualificação Profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos dar-se-á por meio de:

4.13.1. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de conclusão do curso constando data em que ocorreu a colação de grau e/ou cópia do respectivo histórico, compatível para o âmbito de atuação pleiteada;

4.13.2. Cópia autenticada do Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de conclusão do curso e do respectivo histórico escolar, na própria área de conhecimento ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

4.13.3. Cópia autenticada do Diploma do curso de pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado, na área ou em área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo, ou certidão de conclusão de curso, com defesa e aprovação de dissertação e do respectivo histórico escolar;

4.13.4. Cópia autenticada do Diploma do curso de pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado na área de conhecimento ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ou certidão de conclusão do curso, com defesa e aprovação de tese e cópia do respectivo histórico escolar;

4.13.5. Cópias autenticadas de certificado ou certidão de cursos de formação.

4.14. A documentação a que se referem os itens de 4.13.1 a 4.13.5 deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.

4.15. Para comprovação dos cursos relacionados nos ANEXOS IV, V e VI deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado, e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.

4.16. Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE).

4.17. Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

4.18. Exigir-se-á revalidação do documento pelo órgão competente de cursos realizado no exterior, conforme dispõe o Art. 48 § 2º e §3º da Lei 9.394/96.

4.19. Na contagem geral de pontos dos títulos, que comprovem a qualificação profissional, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido, conforme ANEXOS IV, V e VI.

4.20. Na contagem de pontos para Qualificação Profissional será aceito a cópia autenticada ou cópia simples apresentada junto com original, para fins de pontuação.

4.21. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

4.22. Não será considerado qualquer tipo de curso onde seja entregue certidão de conclusão, se neste não constar o timbrado ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.

4.23. Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no certificado/ declaração/certidão será atribuída à pontuação ZERO.

4.24. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

4.24.1. Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

4.24.2. Maior experiência profissional;

4.24.3. Maior titulação

4.25. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados na página de internet do Município www.vargemalta.es.gov.br, nos dias 21 de março e 02 de abril de 2018, respectivamente.

5. DO PEDIDO DE RECURSO

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar o candidato tem o prazo de dois dias úteis para a propositura do recurso.

5.2. É admitido pedido de recurso quanto:

5.2.1. Ao indeferimento de inscrição;

5.2.2. À contagem de títulos;

5.2.3. Ao Tempo de Serviço;

5.3. Será aceito somente um pedido de recurso, devendo conter as informações e fundamentações necessárias à reavaliação pela Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Organizadora do Processo Seletivo.

5.4. Somente será aceito o pedido de recurso protocolado, em original, (ANEXO VII), na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, localizada na Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta - ES, no horário de 12 h às 17 h, no período de 22 e 23 de março de 2018.

5.5. O pedido de recurso formulado fora do prazo estipulado será de pronto indeferido, sendo para tanto considerada a data do respectivo protocolo.

6. DA CONVOCAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Para fins de admissão, os candidatos serão convocados, exclusivamente, através de Edital de Convocação, publicado no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta, no site www.vargemalta.es.gov.br, e deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, no prazo improrrogável de até cinco (05) dias úteis, após a data de convocação, munidos da seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade - cópia
- b) CPF - cópia
- c) Título de Eleitor - cópia
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - cópia (caso possua)
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - cópia
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil - cópia
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - cópia
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo - cópia
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- m) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - cópia
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- p) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- q) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (original), o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
- r) Declaração de bens (original), o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
- s) 1 foto (3x4) atual.

6.2. Os documentos a ser apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

6.3. Os candidatos aprovados neste processo seletivo simplificado poderão ser lotados em qualquer unidade administrativa do Município de Vargem Alta.

6.4. O candidato classificado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço, telefone e e-mail atualizados.

6.5. Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, através da emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO. Para tanto os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, mediante a apresentação de exames laboratoriais e laudos médicos a serem solicitados no ato de convocação e pelo serviço de medicina do trabalho os quais serão inteiramente custeados pelo candidato.

6.6. É dever e responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicações e demais publicações referente ao presente processo seletivo, no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta www.vargemalta.es.gov.br.

6.7. O não comparecimento à convocação, bem assim a não apresentação da documentação constante do item 6.1 será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

6.8. A dispensa do funcionário, contratado na forma deste edital, dar-se-á quando:

- a) Cessar o motivo da contratação, independentemente do prazo estabelecido;
- b) Ocorrer o retorno do servidor efetivo no cargo ao qual estava substituindo;
- c) O município atingir o limite prudencial a que alude o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- d) O contratado não cumprir as ordens e orientações superiores quanto à execução de suas funções;
- e) Quando evidenciada a insuficiência de seu desempenho profissional;
- f) Por iniciativa do funcionário, sem que caiba qualquer indenização;
- g) Por iniciativa da Prefeitura, quando comprovadamente não houver mais a necessidade de seus serviços, sem que caiba qualquer indenização;
- h) Quando o funcionário obtiver 03 (três) faltas não justificadas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Eventuais irregularidades constantes no processo de seleção e de contratação de profissionais em regime de Contratação Temporária serão objeto de sindicância, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal em que estiver lotado, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei.

7.2. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, que somente ocorrerá em número que atenda às necessidades do serviço, e de acordo com a disponibilidade orçamentária e, ainda, no limite previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com pessoal.

7.3. O processo seletivo está limitado ao número de vagas abertas mais cadastro de reserva. Porém, poderão ser aproveitados os candidatos remanescentes, por ordem de classificação, desde que haja desistências, demissão, por falecimento, aposentadoria ou em virtude da criação de novas vagas.

7.4. O Município convocará os aprovados por ordem de classificação, atendendo as necessidades do serviço, no prazo de validade do Processo Seletivo.

7.5. Este processo seletivo tem validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

7.6. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria em que estiver lotado. Na impossibilidade de cumprimento, o candidato formalizará desistência, sendo, automaticamente excluído do processo seletivo.

7.7. A insuficiência de desempenho do profissional atestada pela autoridade superior ensejará a instauração de sindicância, podendo ao final resultar na rescisão do contrato.

7.8. A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Prefeitura, e observados os requisitos legais.

7.9. Fica eleita a Comarca de Vargem Alta – ES, como foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo.

7.10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

7.11. Todos os atos relativos a este Processo Seletivo serão publicados no Órgão Oficial do Município através do endereço eletrônico www.vargemalta.es.gov.br.

7.12. Os casos omissos quanto a este Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo, ouvida a Procuradoria Geral do Município e outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta - ES, 16 de Fevereiro de 2018.

João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITO/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL, ATRIBUIÇÕES E VALOR DO SALÁRIO BASE.

SEMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ABRIGO INSTITUCIONAL

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Na forma da lei. (Quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária os prazos poderão ser inferiores)

Cargo	Quadro de Vagas	Requisito / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Atribuições	Valor do salário base
Assistente Social	CR	Curso Superior completo em Serviço Social; Registro no Respectivo Conselho de Classe;	30	Elaborar, em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, o Projeto político-pedagógico e PIA (Plano Individual de Atendimento); Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Auxiliar e orientar os demais profissionais na atenção e cuidados com as crianças e adolescentes; Auxiliar a coordenação nas reuniões junto aos profissionais do Serviço de acolhimento, Realizar periodicamente, reuniões de avaliação, projetos e estudos de caso. Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I. possibilidades de reintegração familiar; II. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação, da criança / adolescente para o desligamento, em parceria com os demais profissionais do abrigo; Mediação, em parceria com os demais profissionais, no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Acompanhar crianças e adolescentes em audiências; Acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, quando se mostrar necessário e pertinente, Elaborar mensalmente relatórios das atividades desenvolvidas; Intear-se da legislação referente à política de Assistência Social, direitos	R\$ 1.453,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

				socioassistenciais e Estatuto relacionadas a crianças e adolescentes para embasamento das ações; Executar outras atividades inerentes à função conforme decisão da coordenação; Marcar presença nas reuniões de que deva tomar parte.	
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Ensino Fundamental completo ou equivalente	40	Realizar os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção das crianças e adolescentes; Limpar as instalações e dependências; realizar trabalhos de limpeza nas diversas dependências, Manter uma relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade; informar a necessidade de reposição do material necessário a manutenção do abrigo e dos acolhidos; operar com os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; executar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos utilizados; executar outras tarefas correlatas; Inteirar-se das Leis, Portarias e Estatutos pertinentes à questão da criança e do adolescente e Regimento Interno do serviço; outras atividades correlatas.	R\$ 545,00 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.

CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Na forma da lei. (Quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária os prazos poderão ser inferiores)

Cargo	Quadro de Vagas	Requisito / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Atribuições	Valor do salário base
Educador	CR	Curso Superior Completo na área de Educação	20	Realizar abordagem sócioeducativa; Divulgar ações do CREAS; Realizar visitas domiciliares a fim de tomar conhecimento da situação real dos indivíduos e famílias atendidos no CREAS, quando necessário, Junto à equipe técnica, auxiliar na elaboração de mapeamento dos locais de vulnerabilidade; Suscitar recomendações aos pais, responsáveis e profissionais acerca da problemática de alunos vitimados e assistidos; Inteirar-se da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.); Trabalho em equipe interdisciplinar; Apresentar sugestões para melhoramento do trabalho; Registrar atendimentos realizados no livro de ocorrências e atendimentos; Trabalho em equipe interdisciplinar;- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;- Participação nas atividade de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;- Participação das atividades de capacitação e formação continuada	R\$ 750,00 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

				da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Manter articulação junto aos demais atores da Rede de Proteção Social e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, para garantir boa interlocução no atendimento aos casos de violação de direitos; Elaborar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas; Inteirar-se da legislação referente à política de Assistência Social, Regimento Interno, Além de executar outras atividades inerentes à função conforme decisão da coordenação.	
Recepcionista	CR	Ensino Médio completo	40	Inteirar-se das Leis, Portarias e Estatutos pertinentes à questão da garantias dos direitos, para melhor embasamento das ações; Receber as pessoas que se dirigirem ao CREAS prestando-lhes o atendimento inicial; Organizar os serviços de escrituração e de registros, relacionados com a administração de pessoal; Organizar agenda de atividades da coordenação; Organizar e encaminhar os documentos administrativos do CREAS; Atender ao telefone durante seu horário de trabalho, resolver as questões que forem de sua competência, fazendo quando necessário às devidas anotações; Digitar e encaminhar ofícios e relatórios, quando necessário; Classificar e arquivar as correspondências recebidas; Manter sob sua guarda a folha de frequências dos funcionários, verificando se falta alguma assinatura, antes do encaminhamento a quem de direito; Diligenciar junto à coordenação para que sejam adquiridos em tempo hábil livros, impressos, papéis e outros materiais para que o serviço não sofra solução de continuidade em suas atividades; Envolver-se nas atividades realizadas pelo CREAS, tais como projetos, encontros, cursos e atividades extras; Executar outros serviços inerentes à função, conforme decisão da coordenação.	R\$ 678,00 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
Motorista	CR	Ensino Fundamental completo ou equivalente CNH Categoria D acima	40	Inteirar-se do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para embasamento das ações de trabalho; Evitar qualquer comentário que comprometa o sigilo dos casos atendidos no CREAS (Art. 143 do ECA);Efetuar todo e qualquer deslocamento dos profissionais do CREAS, durante o horário de serviço; Zelar pelo veículo, participando ao chefe do serviço de transportes, qualquer alteração observada ao assumir ou ao deixar o turno; Cumprir escala compatível com o contrato de trabalho (quarenta horas semanais);Cumprir horário tanto na chegada para o serviço quanto na sua saída; Cuidar da apresentação pessoal usando trajes compatíveis com a função; Evitar emitir opiniões sobre os assuntos que não sejam pertinentes à função de motorista; Usar o veículo estritamente em matérias de serviço, exceto quando houver ordem superior; procurar ser discreto e receptivo, com as pessoas a quem acompanha; Como profissional, deve estar em condições de informar a quem de direito, se o veículo tem ou não condições de deslocamento, evitando situações de desconforto	R\$ 779,10 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

				do tipo: parada por falta de combustível, por falta de pneu de socorro e outros.	
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Na forma da lei. (Quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária os prazos poderão ser inferiores)

Cargo	Quadro de Vagas	Requisito / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Atribuições	Valor do salário base
Médico com Formação em Dependência Química	CR	Diploma em medicina, registro no CRM-ES, título de especialista ou residência médica em dependência química.	20	Executar atividades de abordagem a dependentes químicos e seus familiares, atividades individuais e grupais de orientação; diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos e de dependência química, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas; e auxiliar os demais profissionais no desempenho de suas funções; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitados pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas correlatas.	R\$ 1.315,88
Psiquiatra	01 + CR	Diploma em medicina, registro no CRM-ES, título de especialista ou residência médica em psiquiatria.	20	Prestar atendimento psiquiátrico aos usuários da instituição ou aos que vem por encaminhamento e demanda espontânea; trabalhar junto à equipe do CAPS. Compôr a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; atendimento psiquiátrico e terapêutico da clientela; cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; realizar visitas domiciliares quando necessário; participar de atividades junto à SMS quando solicitado; representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho; promover e participar de ações Inter setoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde; trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde); preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de RAAS, etc.; supervisionar, quando necessário, o trabalho da equipe e de seus membros, representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitados pelo coordenador ou gestor executar outras tarefas correlatas.	R\$ 1.315,88
Assistente Social	CR	Graduação em curso superior de serviço social, registro no	30	Atividades de carreira de caráter técnico, compreendendo atividades especializadas, exercidas com acentuada autonomia técnica, e afetas à Assistência Social, incluídas atividades e	R\$ 1.453,95

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

		respectivo Conselho de Classe-ES		projetos voltados ao desenvolvimento individual e social. Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comprometimento individual; acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; participar de reuniões com a equipe de trabalho, assimilando as ações técnicas e administrativas propostas, visando melhorias na organização do trabalho; planejar e administrar serviços assistenciais e correlatos, Seguir a legislação referente à Saúde Mental, sempre respeitando as diretrizes do SUS; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitado pelo coordenador ou gestor; executar outras atividades correlatas.	
Terapeuta Ocupacional	CR	Graduação em curso superior em Terapia Ocupacional, registro no órgão competente;	20	Atividades relacionadas com a orientação de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos. Prestar atendimento individual, grupal e domiciliar; desenvolver oficinas terapêuticas, de criatividade e livres (ênfase mais artesanal); desenvolver oficinas de geração de renda; realizar avaliação, tratamento, reabilitação de pessoas com diversas demandas na área da saúde física e mental (psíquica). Estimular e desenvolver novas compreensões e possibilidades nas interações pessoais e sociais através de recursos gráficos, expressivos e lúdicos. Participar de eventos sociais, estimulando a capacidade relacional. Oferecer um potencial terapêutico comum ao contexto grupal, possibilitando a expressão e a comunicação, promovendo a autonomia e auto expressão centrada nos objetivos do tratamento. Estimular a independência nas atividades de vida diária (A.V.DS) proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados, através da participação em concursos e exposições; avaliar os trabalhos realizados, promover atividades sócio recreativas; participar de programas voltados para a saúde pública; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitado pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas afins.	R\$ 1.315,88
Auxiliar Administrativo	CR	Ensino Médio Completo. Curso de Informática Básica Windows, Word e Excel	40	Executar tarefas; orientar, opinar, supervisionar e executar atividades relacionadas com pesquisa, estudo, análise, interpretação, planejamento, coordenação, implantação de controle de trabalho de administração em geral; assessorar o coordenador em assuntos inerentes às técnicas em administração. Redigir pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas da organização, pesquisa, análise e planejamento administrativo; trabalho com seleção de pessoal e programas de trabalho. Redigir atos administrativos; responsabilizar-se por atividades desenvolvidas na área de pessoal. Registrar atendimentos, sessões, consultas, procedimentos. Executar relatórios informatizados dos diferentes	R\$ 550,00 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

				programas e áreas de atuação a saúde mental; assessorar a coordenação dos diferentes programas desenvolvidos no CAPS; Conhecimentos na área de informática; apoiar a rotina diária do CAPS; assessorar as oficinas lúdico-pedagógicas; executar outras tarefas correlatas.	
Artesão	CR	Ensino Fundamental Completo ou equivalente Curso de artesanato	40	Desenvolver atividades com usuários do serviço do CAPS, utilizando práticas de artesanatos e atividades culturais.	R\$ 545,00 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Ensino Fundamental Completo ou equivalente	40	Limpar as instalações e dependências; realizar trabalhos de limpeza, tais como: limpar mesas, pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias; remover lixo e detritos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; realizar a limpeza do pátio, vias de circulação de materiais, instalações dos pavilhões, lagoas, aterro de rejeitos e realizar outras tarefas próprias da atividade; proceder a manutenção de jardins e áreas verdes; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade; informar a necessidade de reposição do material necessário à cozinha e banheiros; operar com os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; executar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos, instrumentos e materiais de cozinha; executar outras tarefas correlatas.	R\$ 545,00 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem	CR	Ensino médio completo + curso de enfermagem + registro no respectivo Conselho de Classe	40	Desenvolver ações de técnico e/ou de enfermagem nos espaços do CAPS e no domicílio/comunidade; fazer curativos; aplicar injeções; observar prescrições médicas realizadas a usuários; ministrar medicamentos e cuidados com os usuários; atender e acompanhar os usuários; auxiliar demais profissionais da saúde; requisitar material de enfermagem; desenvolver com profissionais de saúde, atividades de identificação de família de risco para patologias relacionadas à saúde mental; contribuir com os agentes comunitários de saúde no que se refere a visitas domiciliares dos usuários do CAPS; acompanhar as consultas de enfermagem de indivíduos expostos a situação de risco; executar segundo sua qualificação profissional os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiologia nas áreas de atenção a saúde; participar da discussão e organização do processo de trabalho no CAPS, apoiar rotina diária do CAPS; acompanhar usuários em estado agudo da doença psíquica até a internação; registrar os procedimentos realizados; manter atualizado o prontuário do usuário; executar outras tarefas correlatas.	R\$ 683,43 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
Técnico Educacional	CR	Ensino médio modalidade Normal ou Normal Superior ou Pedagogia das Séries Iniciais.	40	Desenvolver atividades com usuários do serviço do CAPS, utilizando práticas pedagógicas de atividades de letramento, voltadas para leitura e escrita de textos de gêneros diversos; executar outras tarefas correlatas.	R\$ 550,00 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PABS - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Na forma da lei. (Quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária os prazos poderão ser inferiores)

Cargo	Quadro de Vagas	Requisito / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Atribuições	Valor do salário base
Médico Pediatra	CR	Diploma em medicina, registro no CRM-ES, título de especialista ou residência médica em pediatria.	20	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento do recém nascido à puberdade (adolescência); Imunização; Alimentação da criança distúrbios nutricionais; Desidratação aguda por diarreia e vômito; Desnutrição proteico-calórica; Problemas neurológicos (meningites, meningoencefalites, tumores intracranianos, tétano, convulsões); Problemas oftalmológicos (conjuntivites, alterações oculares nas hipovitaminoses); Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta (otites, infecções das vias aéreas superiores, rinites, sinusites, adenóides); Distúrbios respiratórios (bronquiolite, asma, tuberculose pulmonar, pneumonias, fibrose cística (mucoviscidose); Distúrbios cardíológicos (cardiopatias congênitas cianóticas e assintóticas, endocardite infecciosa, miocardite, doença de Chagas); Problemas do aparelho digestivo (vômitos e diarreia, diarreia crônica, doença celíaca, alergia alimentar, parasitoses intestinais, refluxo gastroesofágico, patologias cirúrgicas, hepatites, diabetes infanto-juvenil); Problemas urinários (infecções do trato urinário, hematúria, glomerulopatias, síndrome nefrótica, refluxo vesico ureteral, válvulas da uretra posterior); Problemas hematológicos (anemias carências, anemia aplástica, anemia falciforme, anemias hemolíticas, leucemias, púrpuras, hemofilia); Hepatoesplenomegalia e adenomegalia (mononucleose, adenite cervical, toxoplasmose, blasto micose); A febre e as infecções na infância (a criança febril, febre tifoide, salmonelose, malária, brucelose, interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo, síndrome de deficiência imunológica na infância); Antibióticos e quimioterápicos; Aleitamento Materno; Doenças exantemáticas em pediatria; Infecções neonatais agudas e crônicas; Asfixia Neonatal; Legislações do Sistema único de Saúde (SUS); Saúde Coletiva; Noções do Programa de Saúde da Família (PSF); Leis e Diretrizes do NASF (Núcleo de Apoio do Programa Saúde da Família). Desempenhar outras Atividades inerentes ao cargo.	R\$ 1.196,26
Médico Clínico Geral	CR	Diploma em medicina, registro no CRM - ES	20	Examinar o paciente auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares; emitir diagnóstico; prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; encaminhar o paciente a especialista, outra categoria profissional ou a outra instituição,	R\$ 1.196,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

				dependendo da avaliação médica; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência e emergência; encaminhar pacientes para atendimento especializado de maior complexidade, quando for o caso e desenvolver outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função e desenvolver outras atribuições pertinentes à função.	
Atendente	CR	Ensino Nível Médio	40	Recepcionar o público em geral, efetuando a triagem para o encaminhamento aos interessados; executar os serviços que tem por finalidade o atendimento encaminhamento de pessoas que necessitam de serviços médicos, odontológicos, serviço social e outros; recepcionar pessoas que procuram um destes serviços; prestar informações em geral; encaminha ao local de atendimento obedecendo à autorização dos consultores; receber, efetuar e controlar ligações telefônicas; atender a ligações telefônicas internas e externas, transferindo-as ao solicitante ou destinatário; prestar informações pedidas; anotar recados eventualmente; efetuar controle interno de interurbano; organizar lista de endereços telefônicos de interesse do serviço; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 621,30 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
Auxiliar de Enfermagem	CR	Ensino médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem ou Curso Auxiliar de Enfermagem + registro no COREN-ES	40	Atender pacientes encaminhando-os ao médico ou ao dentista; verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando em prontuário; comunicar ao médico as condições do paciente; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; preparar pacientes para consultas e exames; preparar e esterilizar instrumentos; auxiliar nas pequenas cirurgias e suturas; fazer curativos, nebulizações, inalações e retirar pontos, observadas as prescrições médicas; comunicar a alta dos pacientes aos seus familiares; fazer balanço mensal dos medicamentos bem como a sua solicitação; fazer reunião para esclarecimento e orientação a gestantes; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 621,30 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.

MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Na forma da lei. (Quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária os prazos poderão ser inferiores)

Cargo	Quadro de Vagas	Requisito / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Atribuições	Valor do salário base
Fisioterapeuta	CR	Diploma em Fisioterapia, registro no Conselho da	20	Executar atividades de atendimento a pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de fisioterapia, ministrar testes e tratamentos	R\$ 1.196,26

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

		Classe - ES;		ortópticos nos pacientes. Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolatividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde. Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.	
Médico Ultrassonografista	CR	Diploma em medicina, registro no CRM-ES, título de especialista ou residência médica em ultrassonografia.	20	Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica obstétrica abdominal, pediátrica, peq. partes etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde; executar outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função.	R\$ 1.196,26
Médico Radiologista	CR	Diploma em medicina, registro no CRM-ES, título de especialista ou residência médica em radiologia	20	Realizar e interpretar exames radiológicos de todas as partes do corpo humano; realizar exames radiológicos simples e contrastados; exames radiológicos de cavidades abdominais, tais como: esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado e grosso, vesícula biliar, rins, ureteres, bexiga, uretra, útero e anexos; realizar exames radiológicos e contrastados de estruturas vasculares, tais como angiografias; participar de reuniões para debates dos casos em tratamento; preencher fichas de pacientes; participar de juntas médicas, solicitar exames especializados; executar outras tarefas semelhantes. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo	R\$ 1.196,26

PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Na forma da lei. (Quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária os prazos poderão ser inferiores)

Cargo	Quadro de Vagas	Requisito / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Atribuições	Valor do salário base
Médico	03 + CR	Diploma em medicina + registro no Conselho Regional de Medicina-CRM-ES.	40	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do	R\$ 5.300,00

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

				tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.	
Enfermeiro	CR	Diploma em enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem-COREN-ES + Especialização em atenção primária em saúde APS ou Especialização em Estratégia Saúde da Família.	40	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua funções.	R\$ 2.920,00
Odontólogo	CR	Diploma em odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia-CRO-ES + Especialização em atenção primária em saúde APS ou Especialização em Estratégia Saúde da Família.	40	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.	R\$ 2.920,00
Auxiliar de Saúde Bucal	CR	Ensino Médio Completo + curso de capacitação em saúde bucal	40	Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e	R\$ 788,00 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

				materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos(trabalho a quatro mão); agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.	
Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem	03 + CR	Ensino Médio Completo + Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem + registro no COREN-ES	40	Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na UFS; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF.	R\$ 788,00 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
Motorista	03 + CR	Ensino Fundamental completo ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação: Categoria D ou acima.	40	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; zelar pela conservação de veículos automotores em geral; recolher o veículo à garagem de local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela conservação; encarregar-se pela entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água, óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas, e indicadores de direção. Providenciar a lubrificação quando necessária; verificar o grau de intensidade e o nível da água de bateria e do óleo do motor; bem como a calibração dos pneus; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; solicitar ao órgão da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; providenciar o abastecimento do veículo sob a sua responsabilidade; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 779,10 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.

PACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TIPO DE VÍNCULO: Na forma da Lei. (Quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária, a contratação dar-se-á através de contrato temporário administrativo)

CANDIDATO DEVE RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA
INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Cargo	Quadro de Vagas	Requisito / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Atribuições	Valor do salário base
Agente Comunitário de Saúde – Área 001 – (CASTELINHO) Abrangência: Microárea 01 – Castelinho Microárea 02 – Vila Maria Microárea 03 – Taquarussu/Vila Maria Microárea 05 – Castelinho/Vila Maria	CR	Ensino Fundamental Completo	40	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; proceder registros, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; outras atividades correlatas.	R\$ 1.014,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 002 – (FRUTEIRAS) Abrangência: Microárea 01 – Alto Pombal Microárea 02 – Fruteiras Nova Microárea 03 – São José de Fruteiras Microárea 04 – Pombal de Cima Microárea 05 – Pombal II Microárea 06 – Ardisson Microárea 07 – Departamento	CR	Ensino Fundamental Completo	40	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; proceder registros, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; outras atividades correlatas.	R\$ 1.014,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 003 – (CAPIVARA) Abrangência: Microárea 01 – Capivara Microárea 02 – Sumidouro Microárea 03 – Jacutinga Microárea 04 – Capivara Microárea 05 – Piari Microárea 06 – Aydy	CR	Ensino Fundamental Completo	40	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; proceder registros, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; outras atividades correlatas.	R\$ 1.014,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 004 – (VARGEM ALTA) Abrangência: Microárea 01 – Vila Esperança Microárea 02 – Vargem Alta/Sede Microárea 03 – Vargem Alta/Sede Microárea 04 – Vargem Alta/Sede Microárea 05 – Vargem Alta/Sede	CR	Ensino Fundamental Completo	40	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; proceder registros, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; outras atividades correlatas.	R\$ 1.014,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 005 – (PROSPERIDADE) Abrangência: Microárea 01 – Alto Prosperidade	CR	Ensino Fundamental Completo	40	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; proceder registros, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos,	R\$ 1.014,00

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Microárea 02 – Alto Gironda Microárea 03 – Caeté Microárea 04 – Claros Dias Microárea 05 – Prosperidade Microárea 06 – Córrego Alto Microárea 07 – Pedra Branca Microárea 08 – Santo Antônio				doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; outras atividades correlatas.	
Agente Comunitário de Saúde – Área 006 – (BELÉM) Abrangência: Microárea 01 – Estação de Soturno/Canudal Microárea 02 – Belém Microárea 03 – Poço Dantas Microárea 04 – Concórdia/Concórdia de Baixo Microárea 05 – São Manuel do Frade Microárea 06 – Sossego Microárea 07 – Paraíso Microárea 08 – Ribeirão	CR	Ensino Fundamental Completo	40	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; proceder registros, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; outras atividades correlatas.	R\$ 1.014,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 007 – (JACIGUÁ) Abrangência: Microárea 01 – Jaciguá/Sede Microárea 02 – Jaciguá/Sede Microárea 03 – Boa Esperança Microárea 05 – Santana Microárea 06 – Limeira/São José Microárea 07 – São João do Oriente Microárea 08 – Jaciguá/Sede	CR	Ensino Fundamental Completo	40	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; proceder registros, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; outras atividades correlatas.	R\$ 1.014,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 008 – (VARGEM ALTA II) Abrangência: Microárea 01 – São Carlos/Richmond Microárea 02 – São Benedito/Alto Boa Vista Microárea 03 – Richmond Microárea 04 – Vargem Grande Microárea 05 – Guiomar/Ipê Microárea 06 – Morro do Sal/Córrego do Ouro	CR	Ensino Fundamental Completo ou correspondente;	40	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; proceder registros, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; outras atividades correlatas.	R\$ 1.014,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

TIPO DE VÍNCULO: Na forma da Lei. (Quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária, a contratação dar-se-á através de contrato temporário administrativo)

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Cargo	Quadro de Vagas	Requisito / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Atribuições	Valor do salário base
Agente de Combate às Endemias	CR	Ensino Fundamental Completo ou correspondente	40	Executar serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; desenvolver atividades inerentes ao combate a doenças de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças; proferir palestras em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; atender as normas de higiene e segurança do trabalho e realizar outras tarefas afins.	R\$ 1.014,00

QUADRO GERAL

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Na forma da lei.

(Quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária os prazos poderão ser inferiores)

GRUPO I

Subgrupo	Cargo	Quadro de Vagas	Requisito / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Atribuições	Valor do salário base
A	Agente de Serviços Funerais	CR	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente	40	Controlar, segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres, auxiliar no transporte de caixões, desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão de autoridade competente; receber e arquivar as guias de sepultamento; abrir e fechar os portões do cemitério, bem como controlar o horário de visitas; limpar e capinar o cemitério; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes e similares; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 599,50 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
	Trabalhador Braçal A inscrição deverá ocorrer por setor ou local de trabalho, conforme abaixo:		5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente	40	Varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões; carregar descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; cavar e limpar valas, valetas, bueiros e fossas e outros; fazer a limpeza de córregos e ribeirões; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; cavar o solo para implantação de manilhas; preparar	R\$ 599,50 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
	- Setor: artefatos de cimento	CR				

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

	(Fábrica de manilhas e bloquetes)				qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; executar os trabalhos de limpeza pública de acordo com a programação e orientação recebidas; executar os serviços de coleta de lixo nas ruas, logradouros, residências e demais estabelecimentos, de acordo com instruções específicas; fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões; executar trabalhos de limpeza de bueiros e sarjeta; executar os trabalhos de limpeza de logradouros públicos, após a realização de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; executar a retirada de cartazes ou faixas indevidamente colocadas em via pública, de acordo com as instruções recebidas; executar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos; requisitar material de trabalho e controlar sua utilização, responsabilizando-se por sua guarda; executar o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; proceder ao plantio de flores, árvores arbustos, gramíneas e outras espécies de plantas ornamentais; executar serviços de ornamentação em canteiros; preparar a terra, efetuar os tratos necessários; plantar, replantar, reformar canteiros em jardins e parques em geral; podar árvores, gramas e outras plantas; zelar pela limpeza e conservação dos jardins, parques, gramados etc.; aplicar inseticidas, fungicidas e herbicidas sob orientação superior; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	
	- Setor: limpeza urbana	CR				
	- Setor: Manutenção e conservação de estradas, logradouros públicos e bueiros.	CR				
	- Setor: Coleta de lixo	CR				
	Borracheiro	CR	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente	40	Conduzir ao local de trabalho todas as ferramentas ou material necessário à sua execução; desmontar e montar todo tipo de pneus de trator, caminhão, ônibus, automóvel e de outros tipos de máquinas; verificar o desgaste dos pneus, informando a existência de desgaste irregular dos pneus e a necessidade de rodízio, balanceamento ou reparo da suspensão; realizar os consertos e reparos dos pneus; fazer o controle das carcaças mandadas para recapear, fazer a limpeza das peças, ferramentas e instrumentos utilizados na execução dos trabalhos, zelando pela conservação dos mesmos; manter limpo o local de trabalho; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 599,50 + Complemento o até atingir o valor do salário mínimo.
B	Mecânico Geral de Automóvel	CR	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + 01 (um) ano de atuação na área ou curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.	40	Desempenhar, orientando as tarefas de montagem, reparo e revisão de ônibus, motoniveladoras, tratores, retroescavadeiras, pá carregadeiras e outras máquinas pesadas; desempenhar, orientando as tarefas de montagem, reparo e revisão de veículos pesados e outras máquinas; acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de autos e caminhões, de natureza mais complexa, sempre que solicitado pela Chefia;	R\$ 779,10 + Complemento o até atingir o valor do salário mínimo.

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

					supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas; zelar pela limpeza e arrumação da oficina; orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; desmontar, limpar, regular e montar motores, órgão de transmissão e demais componentes; testar veículos, máquinas e equipamentos; executar serviços e regulagem de direção hidráulica e mecânica e sistema de freio; executar serviços de embreagem, reparação, recondição e reposição de peças; executar serviços elétricos em todos os veículos, lubrificação, máquinas e equipamentos; executar serviços de instalação de condutores, geradores, motores elétricos e outros componentes; substituir e reparar baterias; especificar as peças para fins de compras, procedendo a conferência quando da entrega do material solicitado; fornecer dados para o almoxarifado, objetivando a estocagem de peças de reposição; distribuir as tarefas dos seus auxiliares, orientando-os quanto à execução; zelar pela conservação e limpeza das ferramentas e local de trabalho; executar outras tarefas por suas características, se incluam na sua esfera de competência Executar a montagem, manutenção e reparos de carrocerias, sistemas de suspensão, freios, hidráulicos, motores e outras partes mecânicas de veículos; executar a montagem, manutenção e motores térmicos de explosão; diesel ou gasolina/álcool, bombas hidráulicas ou de motores de veículos e máquinas; auxiliar na montagem manutenção e reparos de máquinas operatrizes, aparelhos de levantamento e outros equipamentos mecânicos; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	
	Pedreiro	CR	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + 01 (um) ano de atuação na área ou curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.	40	Verificar as características da obra, examinando a planta e especificações; estudar e interpretar os projetos, desenhos, especificações, ordens e outros documentos, para avaliar as necessidades de mão-de-obra, materiais, equipamentos e prazos; executar, segundo desenhos e croquis obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces, levantar paredes e emboçar; assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; operar instrumentos de medida, peso, prumo, nível e/ou outros; construir caixas d'água, sépticas, esgotos, tanques etc.; proceder a distribuição das tarefas e elaborar escalas de trabalho; executar ou acompanhar a execução das tarefas de maior nível de dificuldade, complexidade e responsabilidade da obra; comunicar-se com os técnicos de edificação e engenheiros da Prefeitura, prestando informações e recebendo orientações	R\$ 779,10 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

					concernentes aos trabalhos em desenvolvimento nas obras; zelar pela segurança do pessoal que trabalha sob sua supervisão, explicando-lhe as normas de segurança, bem como os cuidados e precauções a serem adotados; providenciar a limpeza, manutenção e a guarda, bem como o conserto e substituição, quando necessário, das ferramentas e equipamentos utilizados nos trabalhos; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	
	Motorista I	CR	Fundamental Completo ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na Carteira D	40	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; zelar pela conservação de veículos automotores em geral; recolher o veículo à garagem de local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela conservação; encarregar-se pela entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água, óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas, e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando necessária; verificar o grau de intensidade e o nível da água de bateria e do óleo do motor, bem como a calibração dos pneus; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; solicitar ao órgão da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; providenciar o abastecimento do veículo sob a sua responsabilidade; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 779,10 + Complement o até atingir o valor do salário mínimo.
C	Motorista II	CR	Fundamental Completo ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na Carteira D + Curso de Direção Defensiva para Transporte Coletivo + Certificado de aprovação em cursos de formação de condutores de veículos de transporte escolar, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 789, de	40	Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo e testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento e comunicar ao chefe imediato; executar serviços de transporte de pessoas e cargas, transporte de alunos, zelando pela segurança do que lhe for confiado; transportar e entregar cargas como: materiais de construção, escolar, alimentos para merenda escolar, peças para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos; transportar documentos em geral da Prefeitura para outras repartições e vice-versa; recolher e transportar lixo urbano, entulhos e outros materiais para locais pré-determinados; zelar pela limpeza e conservação dos veículos; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 888,18 + Complement o até atingir o valor do salário mínimo.

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

			13/12/1994 e Resolução do CONTRAN nº 55, de 31/05/1998			
	Operador de Máquina	CR	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria "C" + seis (06) meses de atuação na área ou curso de capacitação na máquina específica com carga horária mínima de 40 hs.	40	Executar a operação de máquinas, estas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares; proceder a abertura e reabertura de estradas e carreadores; abrir valetas e cortar açudes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterros e trabalhos semelhantes; conserto de máquinas, lavrar e discar terra, obedecendo as curvas de risco, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar a motoniveladora, examinando condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e demais atividades e executar tarefas afins	R\$ 888,18 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
	Operador de Máquina Pá Carregadeira	CR	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria "C" + seis (06) meses de atuação na área ou curso de capacitação na máquina específica com carga horária mínima de 40 hs.	40	Executar a operação de tratores, patrol, Pá-Carregadeira, Retro-Escavadeira, Trator de Esteira e Trator de Pneu (de acordo com o cargo), máquinas estas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares; proceder a abertura e reabertura de estradas e carreadores; abrir valetas e cortar açudes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterros e trabalhos semelhantes; conserto de máquinas, lavrar e discar terra, obedecendo as curvas de risco, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar a motoniveladora, examinando condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e demais atividades e executar tarefas afins.	R\$ 888,18 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
	Operador de Máquina Patrol	CR	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria "C" + seis (06) meses de atuação na área ou curso de capacitação na máquina específica com carga horária mínima de 40 hs.	40	Executar a operação de tratores, patrol, Pá-Carregadeira, Retro-Escavadeira, Trator de Esteira e Trator de Pneu (de acordo com o cargo), máquinas estas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares; proceder a abertura e reabertura de estradas e carreadores; abrir valetas e cortar açudes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterros e trabalhos semelhantes; conserto de máquinas, lavrar e discar terra, obedecendo as curvas de risco, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar a motoniveladora, examinando condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e demais atividades e executar tarefas afins.	R\$ 888,18 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

			horária mínima de 40 hs.		e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e demais atividades e executar tarefas afins.	
	Operador de Máquina Retro Escavadeira	CR	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria "C" + seis (06) meses de atuação na área ou curso de capacitação na máquina específica com carga horária mínima de 40 hs.	40	Executar a operação de tratores, patrol, Pá-Carregadeira, Retro-Escavadeira, Trator de Esteira e Trator de Pneu (de acordo com o cargo), máquinas estas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares; proceder a abertura e reabertura de estradas e carregadores; abrir valetas e cortar açudes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterros e trabalhos semelhantes; conserto de máquinas, lavar e discar terra, obedecendo as curvas de risco, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar a motoniveladora, examinando condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e demais atividades e executar tarefas afins.	R\$ 888,18 + Complement o até atingir o valor do salário mínimo.
	Operador de Máquina Trator Pneus	CR	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria "C" + seis (06) meses de atuação na área ou curso de capacitação na máquina específica com carga horária mínima de 40 hs.	40	Executar a operação de tratores, patrol, Pá-Carregadeira, Retro-Escavadeira, Trator de Esteira e Trator de Pneu (de acordo com o cargo), máquinas estas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares; proceder a abertura e reabertura de estradas e carregadores; abrir valetas e cortar açudes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterros e trabalhos semelhantes; conserto de máquinas, lavar e discar terra, obedecendo as curvas de risco, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar a motoniveladora, examinando condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e demais atividades e executar tarefas afins.	R\$ 888,18 + Complement o até atingir o valor do salário mínimo.

GRUPO II

Subgrupo	Cargo	Quadro de Vagas	Requisito / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Atribuições	Valor do salário base
A	Atendente	CR	Nível Médio Completo ou equivalente	40	Recepcionar o público em geral, efetuando a triagem para o encaminhamento aos interessados; executar os serviços que tem por finalidade o atendimento e	R\$ 683,43 + Complement o até atingir o valor do

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

					encaminhamento de pessoas que necessitam de serviços médicos, odontológicos, serviço social e outros; recepcionar pessoas que procuram um destes serviços; prestar informações em geral; encaminhar ao local de atendimento obedecendo autorização dos consultores; receber efetuar e controlar ligações telefônicas; atender a ligações telefônicas internas e externas, transferindo-as ao solicitante ou destinatário; prestar informações pedidas; anotar recados eventualmente; efetuar controle interno de interurbano; organizar lista de endereços telefônicos de interesse do serviço; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	salário mínimo.
	Auxiliar de Farmácia	CR	Nível Médio Completo ou equivalente + Curso de Capacitação em Farmácia	40	Recepcionar o público em geral, efetuando a triagem para o encaminhamento aos interessados; proceder a manipulação e entrega de medicamentos mediante prévia autorização e orientação técnica; executar os serviços que tem por finalidade o atendimento e encaminhamento de pessoas que necessitam de serviços médicos, odontológicos, serviço social e outros; recepcionar pessoas que procuram um destes serviços; prestar informações em geral; encaminhar ao local de atendimento obedecendo autorização dos consultores; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 683,43 + Complement o até atingir o valor do salário mínimo.
	Auxiliar de Laboratório	CR	Nível Médio Completo ou equivalente + Curso de Capacitação e Laboratório de Análises Clínicas	40	Executar atividades auxiliares gerais de laboratório, limpando, conservando e guardando aparelhagem e utensílios, bem como ajudando na coleta dos materiais a serem analisados; receber e encaminhar amostras para análise; auxiliar nas operações básicas de laboratório; retirar materiais de almoxarifado; verificar vidraria e equipamentos; auxiliar na elaboração de procedimentos operacionais; descontaminar resíduos de amostras, meios de cultura inoculados, vidraria e material plástico não reutilizável; descartar amostras analisadas de acordo com os procedimentos padronizados; realizar a lavagem, esterilização e preparo de vidraria e materiais; realizar a limpeza e conservação de equipamentos e a organização de bancadas e armários do laboratório; auxiliar no atendimento de ocorrências de emergências ambientais; coletar amostras ambientais; auxiliar na manutenção básica dos equipamentos; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.	R\$ 683,43 + Complement o até atingir o valor do salário mínimo.
	Auxiliar de Odontologia	CR	Nível Médio Completo ou equivalente + Curso de Capacitação em Saúde Bucal	40	Atender e recepcionar pacientes nos consultórios; auxiliar os odontólogos ou Técnicos de Higiene Bucal, no desempenho de suas funções; preencher, organizar e manter atualizadas fichas e guias de atendimento; registrar dados para fins estatísticos; lavar e preparar material para	R\$ 683,43 + Complement o até atingir o valor do salário mínimo.

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

					esterilização; zelar pelos equipamentos e materiais de ambulatório; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.	
	Auxiliar de Enfermagem	CR	Nível Médio Completo ou equivalente com Curso de Capacitação em Enfermagem + Registro Profissional no Conselho Regional de Classe	40	Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; participar da equipe de saúde.	R\$ 683,43 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
	Auxiliar de Serviços Educacionais	CR	Nível Médio Completo ou equivalente	40	Auxiliar, coordenar e supervisionar as atividades atinentes a secretaria, regimento escolar, recursos financeiros, humanos, materiais e físicos, mantendo organizado as documentações de acordo com as normas internas e legais, visando que a unidade escolar, atenda aos programas específicos, a fim de melhorar a qualidade de vida e do processo pedagógico; executar atividades relacionadas à expedição de correspondências, datilografia, digitação e organização de documentos e arquivo, recepção de pais, alunos e professores, de acordo com as normas e orientações de seus superiores, a fim de agilizar o trabalho escolar; executar outras atividades inerentes ao cargo.	R\$ 683,43 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
	Auxiliar de Sala	CR	Nível Médio Completo ou equivalente	40	Auxiliar nas atividades de sala; participar dos projetos e diagnóstico da escola, auxiliando no processo ensino/aprendizagem e garantir o acesso e permanência do aluno na escola, a fim de melhorar os processos de ensino / aprendizagem; executar outras atividades inerentes ao cargo.	R\$ 683,43 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
C	Técnico Agrícola	CR	Curso Técnico Agrícola e/ou Ensino Médio Completo com Curso profissionalizante na área de técnicas agrícolas + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	40	Divulgar processos de mecanização da lavoura, da adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como métodos de industrialização da produção vegetal; orientar ou fomentar a produção de adubos, sementes e mudas; realizar estudos visando aperfeiçoamento de plantas cultivadas; orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal, em articulação com órgãos estaduais e federais; auxiliar nos estudos sobre tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas, em articulação com órgãos estaduais e federais; exercer a fiscalização sobre o comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas das plantas, em articulação com órgãos estaduais e federais; orientar e fomentar, em articulação com órgãos estaduais e/ou federais, as atividades agropecuárias no Município; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 1.154,28
	Técnico de	CR	Curso Técnico	40	Executar, sob supervisão, os trabalhos de	R\$ 1.154,28

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

	Contabilidade de		de Contabilidade e/ou Ensino Médio completo com Curso profissionalizante na área Contábil + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.		escrituração contábil; auxiliar na elaboração de escrituração analítica contábil, financeira e orçamentária; organizar, elaborar e analisar prestações de contas; extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimentos, notas de caixa de pagamentos, cheques e autorizações de pagamentos; auxiliar no controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestação de contas; auxiliar na conferência e classificação dos movimentos de tesouraria; controlar sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas, conferir e classificar faturas; fazer conciliação de extratos bancários e auxiliar na elaboração do controle de custeio; auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros; auxiliar na elaboração de demonstrativos de fundos pendentes e concedidos; executar serviços de digitação e datilográficos da área de contabilidade; auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	
	Técnico de Edificações	CR	Curso Técnico na área de Construção Civil e/ou Ensino Médio completo com Curso profissionalizante na área de Construção Civil + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	40	Auxiliar na preparação de programas de trabalho, bem como no acompanhamento e na fiscalização de obras da Prefeitura; preparar estimativas de quantidade de materiais de mão-de-obra, bem como calcular os respectivos custos, a fim de fornecer dados necessários à elaboração de propostas de execução de obras; elaborar planilhas orçamentárias relativas ao custo de obras e projetos com a finalidade de auxiliar a elaboração de licitações; participar da elaboração de desenhos técnicos, baseando-se em plantas e especificações, a fim de orientar os trabalhos de execução e manutenção de obras da Prefeitura; coordenar e instruir equipes de trabalho na execução de projetos de campo; controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas; proceder ao acompanhamento e à fiscalização de obras executadas por terceiros, verificando a observância das especificações de qualidade e segurança; proceder à pré-análise de projetos de construção civil; realizar estudos em obras, efetuando medições, cálculos e análise de solo, segundo orientação do engenheiro responsável; acompanhar a execução de ensaios e testes de laboratório relativos à análise de solo e à composição de massa asfáltica para os trabalhos de pavimentação; preparar registros e relatórios periódicos, indicando os trabalhos realizados e as ocorrências relevantes; vistoriar "in loco" os projetos em andamento, para a liberação ou não de licenças e alvarás; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 1.154,28
	Técnico de Laboratório	CR	Curso Técnico de Laboratório	40	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação,	R\$ 1.154,28

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

			em Análises Clínica e/ou Ensino Médio completo com Curso profissionalizante na área de Análises Clínicas de Laboratórios + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.		realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; receber e encaminhar amostras para análise; auxiliar nas operações básicas de laboratório; retirar materiais de almoxarifado; verificar vidraria e equipamentos; auxiliar na elaboração de procedimentos operacionais; descontaminar resíduos de amostras, meios de cultura inoculados, vidraria e material plástico não reutilizável; descartar amostras analisadas de acordo com os procedimentos padronizados; realizar a lavagem, esterilização e preparo de vidraria e materiais; realizar a limpeza e conservação de equipamentos e a organização de bancadas e armários do laboratório; auxiliar no atendimento de ocorrências de emergências ambientais; coletar amostras ambientais; auxiliar na manutenção básica dos equipamentos; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.	
--	--	--	--	--	--	--

GRUPO III

Subgrupo	Cargo	Quadro de Vagas	Requisito / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Atribuições	Valor do salário base
A	Assistente Social	CR	Ensino Superior na área de Assistência Social + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	20	Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessoria e consultoria à órgãos da Administração Pública direta e indireta, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; assumir, no magistério de Serviço Social, tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas; ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.	R\$ 1.315,88
	Farmacêutico/Bioquímico	CR	Ensino Superior na área de Farmácia ou Bioquímica + Registro Profissional no	20	Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparos; fornecer produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes;	R\$ 1.315,88

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

			Conselho Regional da Classe.		controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisar produtos farmacêuticos acabados e em face de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de método químico, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; fazer análises clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, liguor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para completar o diagnóstico de doenças; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias primas; proceder a análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transudatos humanos e animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico periciais; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo sanitário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, afim de fornecer subsídios para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres manifestos e outros; executar outras tarefas correlatas.	
	Fisioterapeuta	CR	Ensino Superior na área de Fisioterapia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	20	Realizar a educação, prevenção e assistência fisioterapêutica coletiva, na atenção primária em saúde; participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública; contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos; promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; integrar os órgãos colegiados de controle social; participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; avaliar a qualidade, a eficácia e os riscos à saúde decorrentes de equipamentos eletro-eletrônicos de uso em Fisioterapia; participar de equipes multidisciplinares destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; promover e participar de estudos e pesquisas voltados a inserção de protocolos da sua área de atuação, nas ações básicas de saúde; participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde; participar de órgãos colegiados de controle social; promover ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam a incapacidade funcional	R\$ 1.315,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

					laborativa; analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho.	
	Fonoaudiólogo	CR	Ensino Superior na área de Fonoaudiologia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	20	Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; lecionar teoria e prática fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo da Fonoaudiologia; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária pelo currículo; exercer atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem, efetivamente realizado.	R\$ 1.315,88
	Médico	CR	Ensino Superior na área de Medicina + registro no Conselho Regional da Classe.	20	Fazer exames médicos formulando diagnóstico, tratamento ou indicações terapêuticas; proceder ao socorro de urgência; encaminhar os pacientes para exames radiológicos e outros, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratório especializados; executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas; fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações; atender a servidores públicos ou a pessoa da família em caso de doenças; fazer perícias e participar de junta médica para fins de posse, licença e aposentadoria; fazer imunizações periódicas dos alunos de estabelecimento de ensino; prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; elaborar os relatórios e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade; elaborar a elucidação de casos de suspeita de vícios de entorpecentes e outros; executar tarefas correlatas.	R\$ 1.315,88
	Médico Cardiologista	CR	Ensino Superior na área de Medicina com especialização em Cardiologia + registro no	20	Efetuar exames médicos, cirurgias, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Cardiologia e Clínica Médica, realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diagnósticos especializados relacionados a	R\$ 1.315,88

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, nº 22 – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

			Conselho Regional da Classe.		doenças cardiovasculares; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade em geral; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgência cardiológica e clínica; executar outras tarefas afins.	
	Médico Ortopedista	CR	Ensino Superior na área de Medicina com especialização em Ortopedia + registro no Conselho Regional da Classe.	20	Executar exames médicos e procedimentos cirúrgicos em pacientes, que se apresentam no ambulatório dos postos de saúde, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.	R\$ 1.315,88
	Médico Pediatra	CR	Ensino Superior na área de Medicina com especialização em Pediatria + registro no Conselho Regional da Classe.	20	Examinar os pacientes internos e em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais e unidades sanitárias; efetuar procedimentos cirúrgicos; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano médico-terapêutico profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamento e local de trabalho; qualificar e codificar doenças operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; atender crianças e adolescentes prestando assistência médica integral; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.	R\$ 1.315,88
	Médico Psiquiatra	CR	Ensino Superior na área de Medicina com especialização Psiquiatria + registro no Conselho Regional da Classe.	20	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; efetuar atendimento integral à saúde mental; realizar anamnese; efetuar o exame físico; efetuar exame psiquiátrico; determinar o diagnóstico ou hipótese diagnosticada; solicitar exames laboratoriais e outros, quando julgar necessário; ministrar o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração); efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.	R\$ 1.315,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

EDITAL Nº. 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,

nascido em ____/____/_____, Telefone () _____,

e-mail: _____,

Residente na Rua: _____, nº: _____,

Bairro: _____ Cidade: _____, UF: _____,

Venho pelo presente, requerer minha inscrição no Processo Seletivo para provimento de Atividades Temporária da Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, no cargo de _____.

DOCUMENTOS ENTREGUES:

- () Cópia do documento de identidade com foto;
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo;
- () Cópia do Registro no Conselho de Classe;
- () Comprovante de qualificação profissional (títulos);
- () Comprovante de tempo de serviço.

TÍTULO Nº	TÍTULOS APRESENTADOS	CARGA HORARIA	VISTO DO SERVIDOR
TOTAL			

Obs: A pontuação será preenchida exclusivamente pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

Assinatura do Candidato: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital 001/2018, que se refere ao Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de pessoal por tempo determinado, junto a Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES. Declaro ainda, sob pena da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Vargem Alta – ES, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor da PM

RECIBO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – PMVA

NOME DO CANDIDATO _____

INSCRIÇÃO REALIZADA POR _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

Vargem Alta - ES, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Servidor Responsável pela Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

(Todos os Cargos) EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado em órgão público e/ou privado no cargo pretendido, a partir de 2010.	0,5 ponto por mês completos até o limite de 90 (noventa) meses, até a data de publicação do edital, perfazendo o total de 45 pontos.

Pontuação máxima 45 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

(Cargos de Nível Alfabetizado, Fundamental, Médio e Técnico)

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Títulos	Quantidade Máxima de Títulos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração igual ou superior a 120 h, com certificado expedido a partir de 2012.	01	20	20
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 80 h a 119 h, com certificado expedido a partir de 2012.	01	10	10
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 40 h a 79 h, com certificado expedido a partir de 2012.	02	5,0	10
Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Campanhas e demais eventos na área de atuação inferior a 40 h, com certificado expedido a partir de 2012.	02	2,5	05

Pontuação máxima 45 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ANEXO VI

(COM ALTERAÇÃO PROCEDIDA CONFORME ERRATA N° 01/2018, DE 20/02/2018)

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

(CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Títulos	Quantidade Máxima de Títulos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Doutorado Concluído	01	15	15
Mestrado Concluído	01	10	10
Curso de pós – Latu-Senso – especialização na área de Saúde da Família e ou em Atenção Primária à Saúde, com duração mínima de 360h e reconhecido pelo MEC	01	05	05
Curso de pós – Latu-Senso – especialização em qualquer área da saúde com duração mínima de 360h e reconhecido pelo MEC	01	05	05
Curso ou capacitação reconhecido e ministrado por instituição oficial com carga horária igual o superior a 40h em Atenção Primária à Saúde, ou Programa de Saúde da Família, com certificado expedido a partir de 2012.	02	2,5	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Simpósios, seminários, capacitações, oficinas e cursos referentes à Atenção Primária à Saúde ou Programa de Saúde da Família, ministrada por instituição oficial com carga horária inferior a 40h, com certificado expedido a partir de 2012.	05	01	05
---	----	----	----

Pontuação máxima 45 pontos.

(DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Títulos	Quantidade Máxima de Títulos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Doutorado Concluído	01	20	20
Mestrado Concluído	01	15	15
Curso de pós-graduação – Lato-Senso, com duração mínima de 360h e reconhecido pelo MEC	01	05	05
Simpósios, seminários, capacitações, oficinas e cursos, ministrados por instituição oficial com carga horária igual ou superior a 40h, com certificado expedido a partir de 2012.	03	01	03
Simpósios, seminários, capacitações, oficinas e cursos, ministrados por instituição oficial com carga horária até 39h, com certificado expedido a partir de 2012.	02	01	02

Pontuação máxima 45 pontos.



REQUERIMIENTO PARA RECURSO

Inscrito no Processo Seletivo PMVA - Edital nº001/2018, para a função de,

venho por meio do presente apresentar RECURSO nos seguintes termos:

Termos em que peço deferimento.

Vargem Alta _____ de _____ de 2018.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	16 A 26 DE FEVEREIRO DE 2018	ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	27 DE FEVEREIRO DE 2018 A 02 DE MARÇO DE 2018	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – SITUADO NA AVENIDA JOSÉ JOÃO SARTÓRIO, S/N, CENTRO, VARGEM ALTA – ES.
ANÁLISE DE TÍTULOS	03 A 20 DE MARÇO DE 2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES (Comissão Organizadora)
RESULTADO PRELIMINAR	21 DE MARÇO DE 2018	ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.
RECURSO	22 E 23 DE MARÇO DE 2018	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – SITUADA NA RUA ZILDIO MOSCHEN, Nº 22 – CENTRO – VARGEM ALTA – ES.
ANÁLISE DO RECURSO	26 A 29 DE MARÇO DE 2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES. (Comissão Organizadora)
RESULTADO FINAL	02 ABRIL DE 2018	ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.